

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a lei federal 14.133/2021 e o decreto municipal 22.778/2024.

Considerando a necessidade de **contratação de serviços para execução de ações de enfrentamento e combate ao assédio sexual**.

Considerando a escolha da empresa **INSTITUTO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrita no CNPJ **11.465.170/0001-68**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do material.

Considerando o art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, inscrita no CNPJ **11.465.170/0001-68**, para **contratação de serviços para execução de ações de enfrentamento e combate ao assédio sexual** pelo valor total **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil oitocentos reais)**.

Solicito que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2024.

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 201.023/2024 - DISPENSA Nº 072/2024**

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **201.023/2024**, **dispensa nº 072/2024** em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da INSTITUTO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO. inscrita no CNPJ 11.465.170/0001-68, contratação de serviços para execução de ações de enfretamento e combate ao assédio sexual pelo valor total R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil oitocentos reais) com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2024

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto